

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**DECRETO Nº 0482/2023**, DE 22 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o deferimento do requerimento processo nº2023006967, onde o servidor municipal requer antecipação de férias.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica concedido antecipação de férias por **20 (vinte) dias** a Servidora Municipal Sr<sup>(a)</sup> **LORIENE RIBEIRO DE SOUSA ocupante** do cargo Efetivo de **Assessor Administrativo**, matrícula **5899**, referente ao período aquisitivo de **07/08/2022 à 06/08/2023**, para gozo a partir de **11/06/2023 à 30/06/2023** com retorno previsto para **01/07/2023**.

Art. 2º – Caso haja exoneração do servidor antes do prazo para gozo das férias regulares, serão descontados na rescisão os dias tratados neste ato oficial.

Art. 3º – Será pago ao servidor, o adicional de um terço da remuneração correspondente ao período de férias, no dia em que o mesmo requerer, após, completado o período aquisitivo às férias regulares.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 22 de maio de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE  
CAIXETA.70455724687

Assinado de forma digital por CLAUDIO HENRIQUE  
CAIXETA.70455724687  
Data: 2023.05.24 10:13:19 -0300

**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 22/05/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022